



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1880

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1880

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

PORTARIA Nº. 274, DE 27 DE MARÇO 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores públicos municipais para atuarem, em caráter especial, como Agente de Contratação e Equipe de Apoio em licitação na modalidade concorrência eletrônica nas dependências da Câmara Municipal de Valentim Gentil.

MARCELO JOSE P. DO LIVRAMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, a Câmara Municipal não possui servidor efetivo nomeado para a atribuição de Agente de Contratação;

CONSIDERANDO que, o art. 9º, §4º da Resolução n.º 84/2023 permite que o Presidente solicite mediante requerimento o auxílio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO ainda que, o sr. Prefeito autorizou expressamente a cessão de servidores para atuarem no certame licitatório que será realizado nas dependências da Câmara Municipal de Valentim Gentil.

Pela presente **PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA, em caráter especial, o sr. **LEONARDO DE OLIVEIRA FANTIN PEREIRA**, servidor público municipal, portador do RG n.44.339.629-2 e do CPF n.º 401.370.178-20 para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO a fim de conduzir a licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA que será realizada na Câmara Municipal de Valentim Gentil.

Art. 2º NOMEIA ainda, em caráter especial, **MARINARA MONTANARI FONTOURA**, encarregada de licitações e contratos do Poder Executivo, portadora do RG n.º 49.750.112-0 e do CPF n.º 418.725.989-12; **MATHEUS SILVEIRA MANTELLI**, assessor administrativo do Poder Legislativo, portador do RG n.º 47.511.369-x e do CPF n.º 405.565.318-25 e **VILNETE MARANGONE TANAKA**, oficial legislativo, portadora do RG n.º 22.868.169-8 e do CPF n.º 169.799.468-70 para atuarem como membros da equipe de apoio na licitação a ser realizada na Câmara Municipal de Valentim Gentil na modalidade concorrência eletrônica.

Art. 3º Cabe aos membros da equipe de apoio auxiliar o agente de contratação durante a realização do certame, bem como quando forem pelo mesmo requisitado.

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1880

Página 3 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 27 de março de 2024

MARCELO JOSE P. DO LIVRAMENTO

=Presidente da Câmara=

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA

=Oficial Legislativo=

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

